Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, quinta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, na sede da Câmara Municipal, localizada na Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, em sessão ordinária, conforme convocação por meio do Ofício Circular nº 26/2018, datado do dia vinte e seis do mês de novembro. O vereador e secretário Haroldo José de Andrade fez a chamada nominal, conforme prevê o artigo cento e dezesseis, inciso primeiro, do Regimento Interno da Câmara e verificou a presença dos vereadores: Danilo de Oliveira, Getulio Henrique Sousa Oliveira, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Vaz de Oliveira, Romis Antônio dos Santos e Siomar Rodrigues Ferreira; e as ausências dos vereadores Albert Denis Reis da Silva, Julio Cesar Moraes Gontijo e Silvânia Ribeiro Lopes. Prosseguindo, o vereador presidente Jader Quintino Alves solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo bíblico e a oração do pai nosso, ofertados pela vereadora Siomar. Feito isso, havendo quorum, a sessão foi iniciada às dezessete horas e seis minutos, com a seguinte invocatória do Regimento Interno: *"sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos"*. Naquele momento, o Presidente Jader registrou a presença da vereadora Silvânia Ribeiro Lopes que adentrou no plenário. Prosseguindo, o presidente Jader disse que ia passar para a primeira parte – expediente -, informando ao plenário que ia passar à apreciação da ata da reunião ordinária, ocorrida no dia oito de novembro de dois mil e dezoito. A seguir, perguntou aos vereadores se eles queriam que o secretário Haroldo fizesse a leitura da ata, supracitada. Perguntou ainda, se eles queriam que fizessem retificações na ata, mas ninguém se manifestou. Dispensada a leitura e sem retificações, a ata foi aprovada e assinada por todos os vereadores que daquela reunião participaram. Não havendo inscritos para o uso da tribuna livre, o presidente Jader solicitou ao secretário Haroldo que fizesse a leitura das correspondências, caso existissem, para conhecimento da edilidade carmense. Com a palavra, o secretário Haroldo fez a leitura das seguintes correspondências: **Ofício nº 55/IPSEM/2018,** datado do dia 20 de novembro de 2018, recebido do Instituto de Previdências dos Servidores Municipais, referente aos balancetes do mês de outubro/2018, para conhecimento e fiscalização por parte dos vereadores; **Correspondência recebida da Associação Mineira de Municípios (AMM),** informando ao Município de Carmo do Paranaíba, o valor da dívida do Estado de Minas Gerais, no montante de R$11.050.947,70 (onze milhões, cinquenta mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), até o dia 31 de outubro de 2018; **Convite da Associação Brasileira de Câmaras Municipais (ABRACAM)**, convidando os vereadores para participarem do *"11º Congresso Brasileiro de Câmaras Municipais"*, a realizar-se entre os dias 03 e 06 de dezembro de 2018, em Brasília/DF; **Correspondência da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais**, informando novos serviços oferecidos aos vereadores. Prosseguindo, o presidente Jader informou aos senhores vereadores que ia passar para a segunda parte – ordem do dia -, e solicitou ao secretário Haroldo que fizesse a chamada nominal dos vereadores, conforme prevê o artigo 116,

inciso segundo, do Regimento Interno. Após a chamada nominal, verificou-se a presença dos vereadores: Danilo de Oliveira, Getulio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Vaz de Oliveira, Romis Antônio dos Santos, Silvânia Ribeiro Lopes e Siomar Rodrigues Ferreira; e as ausências dos vereadores Albert Denis Reis da Silva e Julio Cesar Moraes Gontijo. A seguir, o presidente Jader solicitou ao Secretario Haroldo que fizesse a leitura da ordem do dia. Prosseguindo, o presidente Jader consultou o plenário se poderia passar à apreciação da pauta apresentada. Com a concordância dos vereadores, o presidente Jader colocou o **"Projeto de Lei nº 40/2018"**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que *"Altera os anexos constantes do Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, aprovados pela Lei Municipal nº 2.460, de 06 de dezembro de 2017, e dá outras providências"*, em apreciação, no primeiro turno de votação, ressaltando que já tinha encaminhado a proposição à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para análise de legalidade e constitucionalidade. A seguir, o presidente Jader solicitou à vereadora Silvânia Ribeiro Lopes – relatora da comissão -, que fizesse a leitura do parecer, em plenário, para conhecimento dos demais vereadores. Com a palavra, o vereador João Vaz – presidente da Comissão -, substituindo a vereadora Silvânia, fez a leitura do parecer escrito opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, que foi elaborado e assinado pelos membros: João Vaz de Oliveira – vereador Presidente; Silvânia Ribeiro Lopes – vereadora relatora; e Getulio Henrique Sousa Oliveira – vereador Membro. Naquele momento, o presidente Jader registrou a presença do vereador Albert Denis Reis da Silva que adentrou no plenário. A seguir, o presidente Jader colocou o Projeto de Lei nº 40/2018, em primeira discussão, mas ninguém se manifestou. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 40/2018, foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, João Vaz, João Batista, Romis, Silvânia e Siomar; nenhuma voto contra e nenhuma abstenção; com a ausência do vereador Julio, em primeiro turno. A seguir, o Presidente Jader informou ao plenário que considerando as diversas propostas de emendas apresentadas pelos vereadores ao Projeto de Lei nº 40/2018, se nesse caso, poderia passar à apreciação e votação dessas emendas de uma só vez. Com a concordância do plenário, o presidente Jader colocou as seguintes propostas de emendas em apreciação: ***Proposta de Emenda Substitutiva nº 12 ao PL nº 40/2018,*** de autoria do Vereador João Vaz de Oliveira; ***Proposta de Emenda Substitutiva nº 13,*** de autoria dos vereadores: Albert, Jader, Getulio e Silvânia; ***Proposta de Emenda Substitutiva nº 14,*** de autoria dos vereadores: Albert, Jader e Haroldo; ***Proposta de Emenda Substitutiva nº 15 ao PL nº 40/2018,*** de autoria dos vereadores: Albert, Jader e Danilo; ***Proposta de Emenda Substitutiva nº 16,*** de autoria dos vereadores: Albert, Jader e Siomar; ***Proposta de Emenda Substitutiva nº 17,*** de autoria dos vereadores: Albert, Jader e João Vaz; ***Proposta de Emenda Substitutiva nº 18,*** de autoria dos vereadores: Albert, Jader e Romis; ***Proposta de Emenda Substitutiva nº 19,*** de autoria dos vereadores: Albert, Jader e Romis; ***Proposta de Emenda Substitutiva nº 20,*** de autoria dos vereadores: Albert, Jader

e João Batista; ***Proposta de Emenda Substitutiva nº 21,*** de autoria dos vereadores: Albert e Jader, em turno único de votação, ressaltando que já tinha encaminhado as propostas de emendas à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para análise de legalidade e constitucionalidade. A seguir, o presidente Jader solicitou à vereadora Silvânia Ribeiro Lopes – relatora da comissão -, que fizesse a leitura do parecer, em plenário, para conhecimento dos demais vereadores. Com a palavra, a vereadora Silvânia fez a leitura do parecer escrito opinando pela legalidade e constitucionalidade das proposições, que foi elaborado e assinado pelos membros: João Vaz de Oliveira – vereador Presidente; Silvânia Ribeiro Lopes – vereadora relatora; e Getulio Henrique Sousa Oliveira – vereador Membro. Prosseguindo, o presidente Jader colocou as Propostas de Emenda Substitutivas nºs 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 ao Projeto de Lei nº 40/2018, em discussão única. O vereador João Vaz se manifestou dizendo que fez uma análise das emendas e que elas vieram atender o que a sociedade pediu ao Poder Legislativo. Salientou que esta casa legislativa, não tem o hábito de fazer audiências públicas com a população, fato este que pode ser modificado nos anos vindouros para melhor atender aos anseios e reclames dos cidadãos carmenses em relação às verbas públicas. Parabenizou o vereador Albert pela iniciativa das proposições. O vereador Albert estendeu as congratulações ao espírito de grupo dos vereadores que se reuniram para estudar as melhores possibilidades de remanejamento dos recursos, para que as emendas fossem elaboradas. Disse que as divergências políticas foram superadas pelo bem comum de toda a população. Salientou ainda, que o orçamento não é feito de forma participativa e que a população não é ouvida na elaboração do orçamento. O vereador João Batista parabenizou o vereador Albert e todos os vereadores, destacando a importância da emenda que destina recursos para a subprefeitura do Distrito de Quintinos, assunto este já tratado anteriormente em indicação de sua autoria. Ressaltou a importância desta verba e disse que já presenciou muitas situações em que os servidores passam por situações precárias ao prestarem serviços na localidade. O presidente Jader destacou a importância da assinatura das emendas em conjunto com os vereadores. A vereadora Silvânia parabenizou o vereador Albert e a todos os vereadores pelo senso de trabalho em equipe. Disse que espera sinceramente que todos possam continuar trabalhando em equipe pelo bem de nossa cidade. A seguir, o presidente Jader colocou as Propostas de Emendas Substitutivas nºs 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 ao Projeto de Lei nº 40/2018, em votação única. As propostas de emendas, supracitadas, foram aprovadas por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, João Batista, João Vaz, Romis, Silvânia e Siomar; nenhuma voto contra e nenhuma abstenção; com a ausência do vereador Julio, em turno único de votação. A seguir, o presidente Jader informou ao plenário que iria encaminhar o Projeto de Lei nº 40/2018 e as propostas de emendas à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa para análise e elaboração de parecer de mérito, antes da apreciação em segundo turno, na reunião ordinária a realizar-se no dia 13 de dezembro de 2018. Prosseguindo,

o presidente Jader informou ao plenário que iria passar à apreciação do **"Projeto de Lei nº 41/2018"**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que *"Estima a receita e fixa a despesa para o Município de Carmo do Paranaíba-MG, para o Exercício Financeiro de 2019"*, em primeiro turno, ressaltando que já tinha encaminhado a proposição à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para análise de legalidade e constitucionalidade. A seguir, o presidente Jader solicitou à vereadora Silvânia – relatora da comissão -, que fizesse a leitura do parecer, em plenário, para conhecimento dos demais vereadores. Com a palavra, a vereadora Silvânia fez a leitura do parecer escrito opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, que foi elaborado e assinado pelos membros: João Vaz de Oliveira – vereador Presidente; Silvânia Ribeiro Lopes – vereadora relatora; e Getulio Henrique Sousa Oliveira – vereador Membro. A seguir, o presidente Jader colocou o Projeto de Lei nº 41/2018, em primeira discussão. Com a palavra, o vereador Albert registrou a questão do índice da folha de pagamento, que é muito preocupante. Indagou qual o real impacto desse valor sobre o orçamento. Disse que essa questão é muito preocupante para as finanças municipais, já que se tornou um costume esperar da Câmara dos vereadores, o estorno financeiro no final do ano para se efetivar o pagamento do décimo terceiro salário dos servidores da Prefeitura, enquanto que o gestor deveria administrar seus próprios recursos, sem esperar o retorno do Poder Legislativo. Ressaltou que a Câmara Municipal deveria gastar esses recursos com fiscalização, auditorias e audiências públicas. O vereador João Vaz disse que achou pertinente destacar a questão do gasto com pessoal no parecer de legalidade, com o objetivo de *"acender a luz amarela"* para o chefe do Poder Executivo, já que o Poder Legislativo está tranqüilo, neste sentido. Prosseguindo, o presidente Jader colocou o Projeto de Lei nº 41/2018, em primeira votação. O Projeto de Lei nº 41/2018 foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, João Vaz, João Batista, Romis, Silvânia e Siomar; nenhuma voto contra e nenhuma abstenção; com a ausência do vereador Julio, em primeiro turno. A seguir, o Presidente Jader informou ao Plenário que considerando as diversas propostas de emendas apresentadas pelos vereadores ao Projeto de Lei nº 41/2018, se neste caso, poderia passar à apreciação e votação dessas emendas de uma só vez. Com a concordância do Plenário, o presidente Jader colocou as seguintes propostas de emendas em apreciação: ***Proposta de Emenda Substitutiva nº 22,*** de autoria do Vereador João Vaz; ***Proposta de Emenda Substitutiva nº 23,*** de autoria dos vereadores: Albert, Jader, Getulio e Silvânia; ***Proposta de Emenda Substitutiva nº 24,*** de autoria dos vereadores: Albert, Jader e Haroldo; ***Proposta de Emenda Substitutiva nº 25,*** de autoria dos vereadores: Albert, Jader e Danilo; ***Proposta de Emenda Substitutiva nº 26, de*** autoria dos vereadores: Albert, Jader e Siomar; ***Proposta de Emenda Substitutiva nº 27,*** de autoria dos vereadores: Albert, Jader e João Vaz; ***Proposta de Emenda Substitutiva nº 28,*** de autoria dos vereadores: Albert, Jader e Romis; ***Proposta de Emenda Substitutiva nº 29,*** de autoria dos vereadores: Albert, Jader e Romis; ***Proposta de Emenda Substitutiva nº 30,*** de autoria dos vereadores:

Albert, Jader e João Batista; ***Proposta de Emenda Substitutiva nº 31,*** de autoria dos vereadores: Albert e Jader, em turno único de votação, ressaltando que já tinha encaminhado as propostas de emendas à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para análise de legalidade e constitucionalidade. A seguir, o presidente Jader solicitou à vereadora Silvânia – relatora da comissão -, que fizesse a leitura do parecer, em plenário, para conhecimento dos demais vereadores. Com a palavra, o vereador João Vaz, presidente da Comissão, substituindo a vereadora Silvânia, fez a leitura do parecer escrito opinando pela legalidade e constitucionalidade das proposições, que foi elaborado e assinado pelos membros: João Vaz de Oliveira – vereador Presidente; Silvânia Ribeiro Lopes – vereadora relatora; e Getulio Henrique Sousa Oliveira – vereador Membro. Prosseguindo, o presidente Jader colocou as Propostas de Emenda Substitutivas nºs 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 ao Projeto de Lei nº 41/2018, em discussão única, mas ninguém se manifestou. A seguir, o presidente Jader colocou as Propostas de Emendas Substitutivas nºs 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 ao Projeto de Lei nº 41/2018, em votação única. As propostas de emendas foram aprovadas por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, João Batista, João Vaz, Romis, Silvânia e Siomar; nenhuma voto contra e nenhuma abstenção; com a ausência do vereador Julio, em turno único. A seguir, o presidente Jader informou ao plenário que iria encaminhar o Projeto de Lei nº 41/2018 e as propostas de emendas aprovadas às comissões de: Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa; Obras, Serviços Públicos, Indústria, Comércio e Agropecuária; e Assistência Social, Educação e Saúde para análise e elaboração de pareceres de méritos, antes da apreciação em segundo turno, na reunião ordinária a realizar-se no dia 13 de dezembro de 2018. Prosseguindo, o presidente Jader informou ao plenário que iria passar à apreciação do **"Projeto de Lei nº 44/2018"**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que *"Autoriza o Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba (MG) a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros auxílios financeiros às pessoas físicas"*, em primeiro turno, ressaltando que já tinha encaminhado a proposição à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para análise de legalidade e constitucionalidade. A seguir, o presidente Jader solicitou à vereadora Silvânia – relatora da comissão -, supracitada, que fizesse a leitura do parecer, em plenário, para conhecimento dos demais vereadores. Com a palavra, a vereadora Silvânia fez a leitura do parecer escrito opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, que foi elaborado e assinado pelos membros: João Vaz de Oliveira – vereador Presidente; Silvânia Ribeiro Lopes – vereadora relatora; e Getulio Henrique Sousa Oliveira – vereador Membro. Naquele momento, o presidente Jader registrou a presença do vereador Julio que adentrou no Plenário. A seguir, o presidente Jader colocou o Projeto de Lei nº 44/2018, em primeira discussão. O vereador João Vaz ressaltou a importância das subvenções para as entidades que são parceiras do município nas áreas de assistência social, saúde e educação, citando o exemplo da APAE. Disse ainda, que os recursos são fundamentais para

que estas entidades possam prestar bons serviços aos usuários juntamente com o município. A vereadora Siomar ratificou a importância da ação de apoio às entidades filantrópicas e sociais que são um *"braço direito"*, ajudando a administração que, conseqüentemente, ajuda a população. A seguir, o presidente Jader colocou o Projeto de Lei nº 44/2018, em primeira votação. O Projeto de Lei nº 44/2018 foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, João Vaz, João Batista, Julio, Romis, Silvânia e Siomar; nenhuma voto contra e nenhuma abstenção; em primeiro turno. A seguir, o presidente Jader informou ao Plenário que considerando a proposta de emenda apresentada ao Projeto de Lei nº 44/2018, se poderia passar à sua apreciação e votação. Com a concordância do Plenário, o presidente Jader colocou a ***Proposta de Emenda Substitutiva nº 32,*** de autoria dos vereadores: Albert, Jader e Haroldo, em apreciação, ressaltando que já tinha encaminhado a proposta de emenda à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para análise de legalidade e constitucionalidade, para votação em turno único. A seguir, o presidente Jader solicitou à vereadora Silvânia – relatora da comissão -, que fizesse a leitura do parecer, em plenário, para conhecimento dos demais vereadores. Com a palavra, a vereadora Silvânia, fez a leitura do parecer escrito opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, que foi elaborado e assinado pelos membros: João Vaz de Oliveira – vereador Presidente; Silvânia Ribeiro Lopes – vereadora relatora e Getulio Henrique Sousa Oliveira – vereador Membro. A seguir, o presidente Jader colocou a Proposta de Emenda Substitutiva nº 32 ao Projeto de Lei nº 44/2018, em discussão única, mas ninguém se manifestou. A seguir, o presidente Jader colocou a Proposta de Emenda Substitutiva nº 32 ao Projeto de Lei nº 44/2018, em votação única. A Proposta de Emenda Substitutiva nº 32 foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, João Batista, João Vaz, Julio, Romis, Silvânia e Siomar; nenhuma voto contra e nenhuma abstenção; em turno único. A seguir, o presidente Jader informou ao plenário que iria encaminhar o Projeto de Lei nº 44/2018 e a proposta de emenda às comissões de: Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa; e Assistência Social, Educação e Saúde para análise e elaboração de pareceres de méritos, antes da apreciação em segundo turno na reunião ordinária, a realizar-se no dia 13 de dezembro de 2018. Prosseguindo, o presidente Jader informou ao plenário que não havia mais proposições para serem apreciadas na segunda parte da ordem do dia. A seguir, perguntou se algum vereador gostaria de fazer o uso da palavra. O vereador Danilo se pronunciou a respeito de assuntos de interesse público com a manifestação de outros vereadores, cujas falas ficarão registradas em gravação fonográfica. Prosseguindo, o presidente Jader solicitou ao secretário Haroldo que fizesse o anúncio da pauta da reunião. A seguir, o presidente Jader solicitou ao secretário Haroldo que fizesse a chamada final. Feita a chamada nominal final, verificou-se a presença dos vereadores: Albert Denis Reis da Silva, Danilo de Oliveira, Getulio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes

Gontijo, Romis Antônio dos Santos, Silvânia Ribeiro Lopes e Siomar Rodrigues Ferreira. E por não haver mais nada a tratar, o presidente Jader agradeceu a presença dos vereadores e do público presente na galeria da Câmara e declarou a reunião encerrada às dezoito horas e trinta e cinco minutos. O vereador e secretário Haroldo José de Andrade determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob a sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei Federal n° 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

Albert Denis Reis Silva
Vereador

Danilo de Oliveira
Vereador

Getulio Henrique S. Oliveira
Vereador

Haroldo José de Andrade
Vereador/Secretário

Jader Quintino Alves
Vereador/Presidente

João Batista de Faria
Vereador

João Vaz de Oliveira
Vereador

Julio Cesar M. Gontijo
Vereador

Romis Antônio dos Santos
Vereador/Vice-Presidente

Silvânia Ribeiro Lopes
Vereadora

Siomar Rodrigues Ferreira
Vereadora